



# FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

## Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

|  |   |                                     |  |   |
|--|---|-------------------------------------|--|---|
| Comercializador (fornecedor)                             | GALP POWER S.A. – Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa – C.R.C. de Lisboa N.I.P.C. 504 723 456 – Capital Social 1.500.000€  |                                     |  |   |
| Oferta comercial (designação)                            | <b>Particulares</b>   |                                     | <b>Negócios</b>                        |   |
|  | <input type="checkbox"/>  | Plano Galp                          | <input type="checkbox"/>               | Plano Base  |
|  | <input type="checkbox"/>  | Plano Galp + serviços               | <input type="checkbox"/>               | Plano Poupança  |
|  | <input type="checkbox"/>  | Plano Galp Continente               | <input type="checkbox"/>               | Plano Base Protocolos   |
|  | <input type="checkbox"/>  | Plano Galp Cont. + Serviços         | <input type="checkbox"/>               | Plano Poupança Protocolos   |
|  | <input type="checkbox"/>  | Plano Galp Fatura de Volta          | <input type="checkbox"/>               | Outros  |
| Segmento da oferta                                       | <input type="checkbox"/> Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m <sup>3</sup> /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA |                                     |  |   |
|  | <input type="checkbox"/> Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m <sup>3</sup> /ano               |                                     |  |   |
| Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação) | Telefone: <b>Particulares</b>   | 808 503 030                         | <b>Negócios</b>                        | 808 500 520 <small>Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)</small> |
|  | Email: <b>Particulares</b>  | casa@galp.pt                        | <b>Negócios</b>                        | negocios.gaspower@galp.com  |
|  | Carta: Ap. 4039 - EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA  |                                     | Lojas Galp:                            | consulte em galp.com  |
| Contacto para assistência técnica ou avarias             | <b>Beiragás</b> 800 508 800   | <b>EDP Distribuição</b> 800 506 506 | <b>Lusitaniagás</b> 800 200 15 7       | <b>Setgás</b> 800 272 030   |
|  | <b>Dianagás</b> 800 020 039   | <b>EDPgás</b> 800 215 215           | <b>Medigás</b> 800 500 063             | <b>Sonorgás</b> 800 207 815   |
|  | <b>Duriensegás</b> 800 209 999  | <b>Lisboagás</b> 800 201 722        | <b>Páxgás</b> 800 020 041              | <b>Tagusgás</b> 800 500 005   |
|  | <small>Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)</small>   |                                     |  |   |
| Contacto para leituras de contador                       | Telefone  | 800 508 080                         | Atendimento 24h/dia (chamada gratuita) |   |

## Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

|                                 |   |  |  |
|---------------------------------|---|--|--|
| Fornecimento                    | <input type="checkbox"/> Eletricidade   | <input type="checkbox"/> Gás natural   | <input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural) |
| Duração                         | 12 meses  | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática                                     |  |
| Validade da oferta              | <input type="checkbox"/> Permanente   | <input type="checkbox"/> Promocional, até _____ (dd/mm/aaaa)                                 |  |
| Fidelização                     | <b>Particulares</b>   | <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por _____ meses                   | Benefício associado: _____                               |
|                                 | <b>Negócios</b>   | <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por _____ meses                   |  |
|                                 | Custo quebra de fidelização: _____  |  |  |
|                                 | <b>Benefício associado:</b> desconto no termo de energia<br><b>Custo quebra de fidelização:</b> A denúncia antecipada do contrato por parte do cliente, implica o pagamento de uma compensação por cada dia remanescente até ao termo do período de fidelização. O valor da compensação é determinado em função da potência contratada de eletricidade e do intervalo de consumo de gás natural, através da aplicação dos seguintes valores:<br>• Eletricidade: 0,10€/dia para potências contratadas até 3,45kVA; 0,35€/dia para potências contratadas entre 4,6 kVA e 13,8 kVA; 0,60€/dia para potências entre 17,25 kVA e 20,7kVA e 2,00€/dia para potências entre 27,60 kVA e 41,40 kVA.<br>• Gás Natural: 0,05€/dia para consumos anuais até 220m <sup>3</sup> ; 0,10€/dia para consumos anuais entre 221 m <sup>3</sup> e 500m <sup>3</sup> ; 0,15€/dia para consumos anuais entre 501 m <sup>3</sup> e 1.000m <sup>3</sup> ; 0,30€/dia para consumos anuais entre 1.001 m <sup>3</sup> e 5.000m <sup>3</sup> e 0,60€/dia para consumos anuais entre 5.001 m <sup>3</sup> e 10.000m <sup>3</sup> . |  |  |
| Faturação                       | Periodicidade   | mensal   | <input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória   |
|                                 | Pagamento até _____ dias da emissão da fatura   |  | <input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo    |
| Meio(s) de pagamento            | <input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório  | <input type="checkbox"/> Débito direto, multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop        |  |
|                                 | Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim   | Se sim, quais os que têm custo adicional: _____  |  |
| Prazo de resposta a reclamações | 15 dias úteis   | <input type="checkbox"/> Sem compensação <input checked="" type="checkbox"/> Com compensação | Valor da compensação: 5,00 €                             |
| Serviços adicionais             | Designação: _____   | Custo mensal: _____  |  |

# FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

## Parte III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

|                            |  |
|----------------------------|--|
| CPE                        | PT <input type="text"/>  |
| Potência contratada (kVA)  | <input type="checkbox"/> 1,15 <input type="checkbox"/> 3,45 <input type="checkbox"/> 5,75 <input type="checkbox"/> 10,35 <input type="checkbox"/> 17,25 <input type="checkbox"/> 27,6 <input type="checkbox"/> 41,4<br><input type="checkbox"/> 2,3 <input type="checkbox"/> 4,6 <input type="checkbox"/> 6,9 <input type="checkbox"/> 13,8 <input type="checkbox"/> 20,7 <input type="checkbox"/> 34,5                    |
| Preço total <sup>(1)</sup> | <input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.<br>Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> €<br>(aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente)  |
| Preço atual da energia     | <input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado <b>Cálculo do preço indexado:</b> não aplicável.<br><small>Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo.</small><br><b>Informação do indexante disponível em:</b> não aplicável |
| Opção tarifária            | <input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Bi-horária <input type="checkbox"/> Tri-horária    Outra: <input type="text"/>   |
| Emissões de CO2            | 426,9 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual   |

## Parte III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| CUI                         | PT <input type="text"/>  |
| Escalão de consumo (m³/ano) | <input type="checkbox"/> 1º escalão (0-220) <input type="checkbox"/> 3º escalão (501-1.000) <input type="checkbox"/> 4º escalão (5.001-10.000)<br><input type="checkbox"/> 2º escalão (221-500) <input type="checkbox"/> 4º escalão (1.001-5.000)  |
| Preço total <sup>(1)</sup>  | <input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.<br>Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> €<br>(aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente)  |
| Preço atual da energia      | <input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado <b>Cálculo do preço indexado:</b> O termo fixo e o termo variável podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, e nas variações dos indexantes Brent (cotação internacional que condiciona os preços de referência para aquisição de gás natural nos mercados internacionais) e taxa de câmbio Euro/Dólar. <b>Informação do indexante disponível em:</b> casa.galp.pt |

## Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

|               |   |   |
|---------------|---|---|
| TARIFA SOCIAL | <b>1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE</b><br><b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b><br>Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:<br>» Complemento solidário para idosos;    » Abono de família;<br>» Rendimento social de inserção;    » Pensão social de invalidez;<br>» Subsídio social de desemprego;    » Pensão social de velhice.<br><br>E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.<br><br><b>E cumprir com este requisito:</b><br>Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.   | <b>2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL</b><br><b>Condições necessárias para solicitar este desconto:</b><br>Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:<br>» Complemento solidário para idosos;<br>» Rendimento social de inserção;<br>» Subsídio social de desemprego;<br>» 1º Escalão do abono de família;<br>» Pensão social de invalidez.<br><br><b>E cumprir com estes requisitos:</b><br>Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³. |
|               | <b>São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:</b><br>a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);<br>b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);<br>c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;<br>d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;<br>e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.<br><br><b>São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:</b><br>a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);<br>b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);<br>c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;<br>d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência. | Clientes com necessidades especiais   |

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.